



Universidade de Cruz Alta
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão
NÚCLEO DO PROJETO RONDON



EDITAL NÚCLEO DO PROJETO RONDON/UNICRUZ – 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Edital para abertura de inscrições de acadêmicos interessados em participarem do processo seletivo para o **Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ**.

1 DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO DO PROJETO RONDON

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento, por meio de ações participativas sobre a realidade regional.
- Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
- Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades através de atividades de extensão a nível local.
- Estimular e viabilizar a participação de acadêmicos nas operações do Projeto Rondon.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos interessados em participar do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz deverão fazer sua inscrição mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I)¹ do presente Edital e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Período de Inscrições: 02/03/2017 a 24/03/2017, das 8h às 11h, das 14h às 17 horas.

Local: Coordenação de Extensão/Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Endereço: Prédio das Pró-Reitorias, no Campus Universitário / prédio 04.

¹ Disponível também na página: <http://www.unicruz.edu.br/editais>

2.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo acadêmico ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos. **Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fax e/ou e-mail, extemporâneas ou tão pouco condicionais.**

3 DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNICRUZ e que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1. Ter um bom desempenho acadêmico.
- 3.2. Não ter participado de operações anteriores do Projeto RONDON.
- 3.3. Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal.
- 3.4. Ter preferencialmente participado de atividades de extensão.
- 3.5. Ter disponibilidade para:
 - Participar de encontros quinzenais.
 - Participar das capacitações promovidas pelo Núcleo do Projeto Rondon.
 - Envolver-se com as atividades de capacitação, planejamento, organização e sistematização (relatórios) das ações desenvolvidas no Núcleo.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- I. A participação do acadêmico no Núcleo será uma atividade voluntária e não remunerada.
- II. Para participar das Operações Nacionais do Projeto Rondon, o candidato deverá estar inserido no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- III. A participação do acadêmico no Núcleo não garante vaga na Operação Nacional, mas certificado de horas referente a atividades extracurriculares.
- IV. A participação na Operação Nacional do Projeto Rondon dependerá do envolvimento e desempenho do acadêmico no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- V. O acadêmico deve ter ciência que sua participação no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ está condicionada à realização de ações locais em comunidades da região de abrangência da UNICRUZ.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO



A inscrição do candidato será homologada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição²
- Atestado de Matrícula
- Histórico escolar da Graduação
- Currículo vitae

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ, constituída por docentes e um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas fases, conforme segue:

6.1 Primeira Fase

6.1.1 Requisitos para a primeira fase:

- Preenchimento de todos os requisitos do Item 3.
- Avaliação da ficha de inscrição, do histórico escolar e currículo.

6.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no site da UNICRUZ, conforme cronograma disponível neste edital.

6.2 Segunda Fase

Esta fase constitui-se de 03 (três) encontros de capacitação, com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.

7 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	02 a 24 de março de 2017		
Avaliação Fichas de Inscrição	27 e 28 de março de 2017		
Divulgação dos acadêmicos pré-selecionados na Primeira Fase	30 de março de 2017		
Encontros de capacitação com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ no Núcleo	Data	Horário	Local
	04/04/17	17:00	Auditório do CCHS
	05/04/17		
06/04/17	19:00	Centro de Convivência	
Divulgação dos acadêmicos selecionados para o Núcleo do Projeto Rondon	13 de abril de 2017		
Encontros da Equipe de Rondonistas	Encontros quinzenais em dias e horários a		

² Conforme modelo específico, disponível em <http://www.unicruz.edu.br/> no espaço Editais. O formulário deve ser digitado em word. Não serão aceitas inscrições cujos dados solicitados estejam preenchidos a caneta.

	serem determinados pela Comissão Executora
--	--

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento dos itens anteriores implicará na desclassificação automática do candidato.

8.2 O não comparecimento em um dos três encontros de capacitação previstos na Segunda Fase de seleção implicará na desclassificação do candidato.

8.3 O candidato selecionado para participar das atividades do Núcleo receberá certificado de extensão referente às horas dedicadas às atividades que desenvolveu.

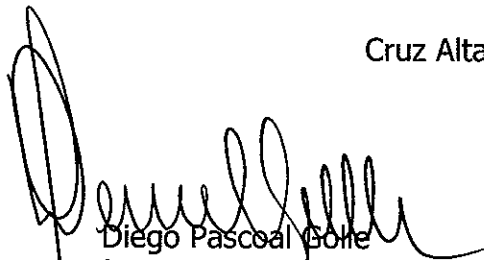
8.4 O aluno selecionado, cuja presença³, participação e desempenho forem avaliados como insuficientes no decorrer das atividades do Núcleo será desligado do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz.

8.5 Ao acadêmico selecionado para a Operação Nacional que descumprir qualquer item do Guia do Rondonista (<http://projettorondon.pagina-oficial.com/portal/index/downloads>) durante o período de realização da Operação, será aplicada pela instituição medidas disciplinares previstas no Regimento Geral da UNICRUZ.

8.6 Os recursos e casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon.

8.7 Informações adicionais referentes a este edital poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão, através do telefone (55)3321.1545 ou pelo e-mail: extensao@unicruz.edu.br.

Cruz Alta, 02 de março de 2017.



Diego Pascoal Bone
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

³ A ausência em 03 (três) encontros quinzenais implica no desligamento do acadêmico do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.